



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.220 de 23 de novembro de 2009.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas I a V (Artigo 116, incisos I a V da Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002) correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

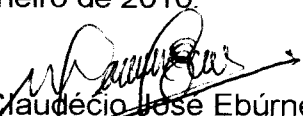
Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

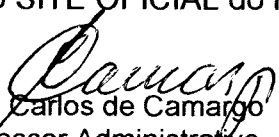
Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Taxa de Licença para Localização (**Tabela I**); Taxa de Licença para Funcionamento e/ou Renovação de Funcionamento (**Tabela II**); Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (**Tabela III**); Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares (**Tabela IV**); e Taxa de Licença para Publicidade (**Tabela V**), para o exercício de 2.010, correspondente a 5,04%, de acordo com a variação do IPCA (Fontes dos Índices: site: <http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/05/09/ipca> acumulado em 12 meses... 28/10/2009).

Artigo 2º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante ao presente Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2010.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - I

DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria	83,29
2. Produção Agropecuária	83,29
3. Comércio	83,29
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços	83,29
5. Diversões Públicas	83,29
6. Profissionais Autônomos	83,29
7. Feirantes	83,29

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA II

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	Período	VALORES EM REAIS AO MÊS	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria			
a)	até 10 empregados		165,28
b)	de 11 a 20 empregados		248,56
c)	de 21 a 50 empregados		331,84
d)	de 51 a 100 empregados		498,40
e)	acima de 100 empregados		830,27
2. Produção Agropecuária			
a)	até 10 empregados		99,92
b)	de 11 a 20 empregados		165,28
c)	de 21 a 50 empregados		266,50
d)	de 51 a 100 empregados		365,16
f)	acima de 100 empregados		423,62



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

3. Comércio		
1-venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres:		
a) sem venda de bebidas alcoólicas a varejo		165,28
b) com venda de bebidas alcoólicas a varejo		331,84
II- bares e restaurantes		498,40
III- qualquer outro ramo de atividade comercial		199,87
4. Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento de seguro, de capitalização e similares.		598,35
5. Hotéis, motéis, pensões e similares.		398,48
6. Diversões públicas:		
I- bailes e festa.		199,87
II- cinemas e teatro.		248,56
III- restaurantes dançantes, boates e similares.		398,48
IV- bilhares e quaisquer outros jogos de mesa - por mesa.		248,56
V-boliches – por pista		66,62
6. Diversões públicas:		
VI- tiro ao alvo – por arma	199,87	
VII-exposições, feiras e quermesses	199,87	
VIII-circos e parques de diversões não incluídos nos itens anteriores	581,69	
IX-competições esportivas	581,69	
X-quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	581,69	
7. Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos, mediadores de negócios e outros profissionais autônomos.		248,56
8.Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis.		248,56
9. Estacionamento de veículos		199,87
10.Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação		199,87
11.Casa de Loteria		199,87
12.Oficinas de consertos em geral		199,87
13. Postos de serviço para veículos,		



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

depósitos de inflamáveis, explosivos e similares		498,40
14.Tinturarias e lavanderias		99,92
15.Salão de engraxate		99,92
16.Barbearias, salões de beleza, estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres.		99,92
17.Ensino de qualquer grau ou natureza		199,87
18.Laboratórios de análises clínicas e eletricidades médica.		199,87
19.Hospitais, pronto-socorros, sanatórios, ambulatórios, casas de saúde e congêneres.		248,56
20. Ambulantes e feirantes: I- venda de produtos alimentícios em geral II- venda de produtos de limpeza e higiene III-venda de outros produtos		665,00 416,42 416,42
21. Exploração Mineral	240,89	2.891,90
22.Outras atividades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, não incluídas nesta tabela, além dos estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes da Lista de Serviços do artigo 82 deste Código, não incluídos nesta tabela.		331,84

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA - III

DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE.

1.gêneros alimentícios	49,96
2.artigos para fumantes	99,92
3.louças, ferragens, artigos plásticos e congêneres	83,29
4.jóias, relógios e congêneres	83,29
5.bijuterias	83,29
6.roupas feitas e armarinhos	99,92
7.redes, tapetes e congêneres	49,96
8.outras atividades	99,92



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA -IV DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERÍODO	VALOR POR m² EM REAIS
1.Construção de:		
a)edifícios ou casas até dois pavimentos, por m² de área construída.		2,55
b) edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, por m² de área construída.		2,55
c)dependência em prédios residenciais, por m² de área construída.		3,83
d) dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidade por m² de área construída.		2,55
e)barracões e galpões, por m² de área construída.		1,28
f) fachadas e muros, por metro linear.		7,69
g)marquises, cobertas e tapumes, por metro linear.		7,69
h)reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m².		7,69
2.Parcelamento do solo:		
a)de 10 lotes a 100 lotes, por lote		8,95
b)com mais de 100 lotes, por lote		8,87
3.Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
a)por metro linear		3,83
b)por metro quadrado		2,55

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA - V DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE	PERÍODO MÊS	VALORES EM REAIS POR ANO
1. Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade.	35,87	96,09



Prefeitura Municipal de Bofete

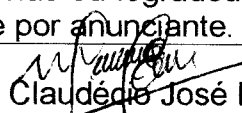
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	35,87	96,09
3. Publicidade:		
3.1- no interior de veículos de uso público destinado à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	35,87	96,09
3.2. em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	35,87	96,09
3.3. em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer , por anunciante.	35,87	96,09
3.4. em vitrines, estandes, vestibulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramos de atividade do contribuinte: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	35,87	96,09
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	35,87	96,09
5. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade por anunciante.	35,87	96,09


Claudélio José Ebúrneo
Prefeito Municipal